CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.645

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

Vereadora lamenta caso de racismo ocorrido em Porto Alegre

"Enquanto as pessoas continuarem a ser julgadas pela cor da pele ou sua condição social, justiça sempre será uma palavra vazia", desabafa Ireuda Silva

De acordo com o Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul, mais de uma centena de pessoas esteve reunida na tarde de domingo (18), nas imediações do Parque Farroupilha, em Porto Alegre, para um ato em protesto contra o racismo e solidariedade ao motoboy Everton Silva. O protesto foi convocado pelo Sindicato dos Motociclistas Profissionais (Sindimoto).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Foto: Lívia Araújo - Jornal do Comércio RS



Randerson Leal vê urgência para descentralizar o Carnaval de Salvador

Foto: Assessoria do vereador



"A Câmara Municipal deve iniciar um diálogo com os demais órgãos envolvidos para discutir essa pauta", afirma o vereador

Durante sua participação na folia momesca e conversas com foliões, o vereador Randerson Leal (PDT), que é membro da Frente em Defesa do Carnaval na Câmara Municipal de Salvador, ressaltou que a festa cresceu e requer uma discussão mais ampla por parte do poder público.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Ireuda Silva repudia episódio de racismo em Porto Alegre

Vereadora comenta caso do homem negro que foi detido depois de ser agredido com faca por um homem branco

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), lamentou profundamente um "caso claro de racismo" ocorrido em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. Agredido com faca por um homem branco no sábado (17), um homem negro (Everton Silva) foi detido pela polícia que ele próprio havia acabado de chamar.

"Essa é uma das histórias mais surreais que li nos últimos anos. Imagine o estado de insegurança que uma pessoa negra vive: sofrer uma tentativa de homicídio e ainda ser presa após chamar a polícia. O crime que esse homem cometeu foi não ter

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Ireuda Silva

morrido", disse a vereadora.

Segundo Ireuda, no domingo (18), o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, determinou a abertura de uma investigação para apurar o episódio. Na capital gaúcha, houve protesto convocado pelo Sindicato dos Motociclistas Profissionais (Sindimoto), em solidariedade ao motoboy Everton Silva, o homem negro agredido com uma facada.

"Embora tenha acontecido no Sul do país, o caso pouco se difere do que acontece diariamente na Bahia e em Salvador. É o reflexo do racismo estrutural de nossa sociedade, que ainda criminaliza muito o negro e o pobre", disse.

"Volto a insistir que precisamos urgentemente implementar uma educação antirracista, tanto nas escolas quanto no treinamento das forças de segurança. Enquanto as pessoas continuarem a ser julgadas pela cor da pele ou sua condição social, justiça sempre será uma palavra vazia", acrescentou Ireuda Silva.

Randerson Leal destaca urgência da descentralização do Carnaval

Vereador quer que grandes atrações se apresentem nas festas dos bairros

O vereador Randerson Leal (PDT) afirmou que o Carnaval de Salvador é a maior festa popular do planeta e, por isso, sempre enfrentará algumas dificuldades. "Isso é normal. O Governo da Bahia e a Prefeitura Municipal de Salvador estão de parabéns pela gestão da festa. Obviamente, temos pontos importantes a considerar, como o horário dos trios e a infraestrutura complicada na Barra, com a quantidade de pessoas, a ponto de fechar as entradas. Portanto, devemos buscar outros locais para realizar o Carnaval e descentralizar a festa", comentou.

Durante sua participação nas celebrações e conversas com foliões, o parlamentar, que é membro da Frente em Defesa do Carnaval

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Randerson Leal

na Câmara Municipal de Salvador, ressaltou que o Carnaval cresceu e requer uma discussão mais ampla por parte do poder público.

"A Câmara Municipal deve iniciar um diálogo com os demais órgãos envolvidos sobre a urgência da descentralização do Carnaval e vou levar essa pauta para a Casa Legislativa. Não podemos nos restringir apenas ao Campo Grande e à Barra/Ondina", pontuou Randerson.

O vereador disse ainda que grandes atrações como Ivete Sangalo, Claudia Leitte, Bell Marques e Léo Santana precisam se apresentar nos principais bairros de Salvador, como Cajazeiras, Subúrbio, Itapuã, Nordeste de Amaralina e Cidade Baixa. "Valorizando os soteropolitanos e ampliando a descentralização do evento, melhorando a mobilidade para os principais circuitos", pontuou o parlamentar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

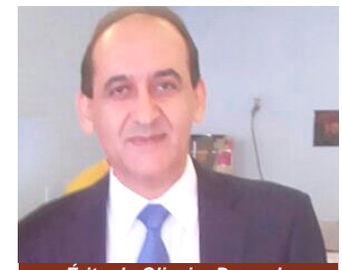
Carlos Muniz lamenta o falecimento de Érito de Oliveira Dourado

Ele atuou como assessor parlamentar na Câmara Municipal de Salvador

Na abertura da sessão ordinária de segunda-feira (19), o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB) fez uma Moção de Pesar pelo falecimento de Érito de Oliveira Dourado, ocorrido domingo, 18.

Érito atuou como assessor parlamentar em diversos gabinetes da Casa e também na Assembleia Legislativa da Bahia. A cremação do seu corpo ocorreu nesta segunda-feira, às 16 horas, no Cemitério Jardim da Saudade, no bairro de Brotas.

"Nossos sentimentos aos seus familiares. Ele cumpriu uma missão importante nesta Casa Legislativa e deixará saudades", disse Muniz.



Érito de Oliveira Dourado

CÂMARA MUNICIPAL

4ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

REQUERIMENTO Nº 18/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Mundial de Prevenção e Combate ao Suicídio, a ser realizada no mês de setembro do ano de 2024, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS.

REQUERIMENTO Nº 19/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração à Congregação Mariana que ocorre no dia 19 (dezenove) de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES.

ATA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão. Foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 133/23 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 21/23, 413/21, 70/21, 237/21, 225/22, 193/21, 105/23, 82/23, 237/23, 249/23, 294/23, 280/23, 250/23, 251/23, 252/23, 308/23, 295/23, 306/23, 309/23, 311/23 e 237/23, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.752/23 a 9.772/23; e Projetos de Leis Complementares n.s 2/23 e 3/23, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis Complementares n.s 85 e 86/23; Ofício n. 135/23 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 281/23, 310/23 e 307/23, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.773/23 a 9.775/23; Ofício n. 1/24 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 269/23, o qual, sancionado, constituiu-se na Leis n. 9.776/23; Ofício n. 4/24 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 323/23, o qual, sancionado, constituiu-se na Leis n. 9.777/23; Ofício n. 10/24 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 243/23, o qual, sancionado, constituiu-se na Leis n. 9.778/23; Mensagem n. 1/24 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 9/23; Veto parcial n. 1/24 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 1/24 do vereador Augusto Vasconcelos, 2/24 do vereador Hélio Ferreira, 3 a 5/24 do vereador Isnard Araújo, 6/24 do vereador Átila do Congo, 7/24 do vereador Alexandre Aleluia e 8/24 do vereador Maurício Trindade; Projetos de Indicação n.s 1 e 2/24 do vereador Marcelo Maia, 3/24 do vereador André Fraga, 4 e 5/24 do vereador Maurício Trindade, 6 a 8/24 do vereador André Fraga e 9/24 do vereador Isnard Araújo; Projetos de Resolução n.s 1 e 2/24 do vereador Daniel Alves; Requerimentos n.s 1 a 10/24 do vereador Julio Santos; e Moções n.s 1 a 7/24 do vereador Marcelo Maia. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues destacou a agenda intensa cumprida pelos vereadores durante o recesso do Legislativo. Saudou o vereador Sílvio Humberto, que assumia a Liderança da Oposição, e sublinhou que esse bloco não exercia uma oposição descriteriosa. Expressou preocupação com o discurso do prefeito na leitura de sua Mensagem, em razão de ele não haver mencionado o Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), cujo prazo de renovação se aproximava do fim sem que houvesse estudos necessários. Expôs matérias que careciam de tais estudos. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. O vereador Orlando Palhinha saudou o prefeito pela Mensagem apresentada à Casa na semana anterior, na qual se mostraram realizações já concretizadas e outras em encaminhamento. Mencionou demandas, em diversos pontos do Cidade, sobre a qual vinha se debruçando. Comemorou a aprovação do Projeto para o novo bairro do Aquárius, o qual já fora sancionado. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.294 a 3.327/24. O vereador Arnando Lessa informou Ordem de Serviço do governador do Estado, Jerônimo Rodrigues, para a primeira obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na Bahia, sobre saneamento básico e equipamentos urbanos na Cidade Baixa. Discorreu sobre os problemas causados pela chuva e as ações dos Governos do Estado e Federal para evitá-los. Informou a segunda etapa da requalificação da Feira de São Joaquim, pontuando que se tratava de uma feira municipal, mas tal intervenção partia do Governo do Estado. O vereador Leandro Guerrilha elogiou as realizações relatadas pelo prefeito, sublinhando a parceria com a CMS nisso. Expôs sobre a recuperação de escadas. Lembrou sua Indicação para o cadastramento dos vendedores que atuavam no Carnaval, parabenizando a Prefeitura pelo novo tratamento que era dado a esses trabalhadores. O vereador Anderson Ninho fez um balanço sobre os seus três anos de mandato, situando-se como alguém a serviço da Cidade em vários bairros. Mencionou diversas obras que conseguira levar a cabo e disse que isso prosseguiria até quando durasse a sua missão pública. Nas **Representações Partidárias**, o líder da Oposição, vereador Sílvio Humberto, agradeceu o voto de confiança dos pares de seu bloco ao lhe atribuírem a Liderança. Criticou o modelo econômico da Cidade, avaliando que era baseado em eventos e incapaz de desfazer o círculo vicioso da pobreza. Discorreu sobre a desigualdade social que emergia no Carnaval, apontando que ela existia a todo tempo e decorria do modelo escravocrata do passado. Salientou o papel fiscalizatório do Legislativo em face do Executivo. Ponderou que, enquanto a africanidade era festejada no Carnaval, as riquezas seguiam para os não-negros. Pela Liderança do Governo, o vereador Cláudio Tinoco destacou a grandeza do Carnaval e das festas populares que o precediam, como a festa de Iemanjá, o Fuzuê e o Furdunço, além de carnavais de bairro. Enalteceu o trabalho da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) com relação aos vendedores do Carnaval, o qual envolvera capacitação. Destacou que as obras no Campo Grande já estavam concluídas para receber o Carnaval. Pediu que o líder da Oposição informasse o governador do Estado sobre o furto de objetos do antigo Centro de Convenções. O vereador Teo Senna discorreu sobre a disposição das candidaturas no pleito eleitoral deste ano. Destacou a tristeza de um candidato que perde a eleição e refletiu sobre o papel do vereador. Expôs sobre a importância, inclusive econômica, do Carnaval. Observou que o evento não alcançava a realidade de bairros afastados dos circuitos, o que conferia importância às festas carnavalescas em bairros, das quais mencionou vários exemplos, os quais contaram com a sua participação. O vereador Tiago Ferreira também expôs sobre o PAC na Bahia, afirmando que as obras do programa sanariam problemas de alagamento na Cidade Baixa. Relatou conversa com o presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), o qual prometera uma taxa simbólica, de um real, para pessoas cadastradas em programa social. Apresentou ações do Governo Federal pelo desenvolvimento econômico e elogiou o Presidente Lula pela postura democrata perante opositores políticos. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha parabenizou a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher pela campanha *Meu Corpo Não É A Sua Fantasia*. Em comunicação inadiável, a vereadora Ireuda Silva anunciou o lançamento dessa campanha no dia seguinte. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 94/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear ELDON LUIS BATISTA DAS NEVES, cadastro: 20.594, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 95/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear CARLOS ROGERIO PEDRA DA SILVA cadastro: 20.595, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 96/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear LARA SOUZA AZEVEDO, cadastro: 20.596, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 97/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear LUISA MARIA SANTOS SOUZA, cadastro: 20.597, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 98/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear ANA PAULA OLIVEIRA SILVEIRA DE AMORIM, cadastro: 20.599, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 99/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear NEILTON ROSARIO SILVA, cadastro: 20.601, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 100/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear GILMAR DE ARAUJO LUCAS, cadastro: 20.600, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 102/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear JOSIANE ALCANTARA DE OLIVEIRA COSTA FIGUEREDO, cadastro: 20.605, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 103/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear DANIEL COSTA SANTOS, cadastro: 20.603, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 104/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear LUCILENE SANTANA DE SOUSA, cadastro: 20.604, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 125/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear RONISSON COUTINHO NERIS, cadastro: 20.607, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 126/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear LUCIA MARIA SANTOS FONSECA, cadastro: 20.602, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 127/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear ADSON SACRAMENTO REIS, cadastro: 20.608, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 128/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear ANA PAULA SANTOS DA SILVA, cadastro: 20.610, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 129/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear ARTHUR CELIO LIMA BARCELLOS, cadastro: 20.613, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 131/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear CEILANE NASCIMENTO BARRETO DA SILVA, cadastro: 20.619, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 132/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Nomear ANA LUCIA OLIVEIRA MELO, cadastro: 20.618, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 133/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**

Exonerar KATIA SANTOS DANTAS, cadastro: 10.847, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 134/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Exonerar MATHEUS DE BORBA WOLF PEREIRA, cadastro: 15.633, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 135/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar SCHEILA JANINE SANTOS FIGUEIREDO, cadastro: 20.163, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 136/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar RONALD OLIVEIRA SANTOS, cadastro: 19.541, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 137/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar JULIA GABRIELLE FIGUEIREDO SILVA, cadastro: 20.162, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 138/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar GILSON CONCEICAO JUSTINO, cadastro: 19.853, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 139/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar WELTON DA SILVA DE JESUS, cadastro: 19.130, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 140/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Exonerar JAQUELINE DE SOUZA BARBOSA, cadastro: 19.120, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 141/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar DANILO MELO DE SOUSA, cadastro: 19.287, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 142/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA, cadastro: 20.439, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 143/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**

Exonerar DILMARA TENIZE VENA BASTOS, cadastro: 20.555, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 144/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**

Exonerar VICTORIA FARIAS SILVA PEIXOTO, cadastro: 19.972, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 145/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**

Exonerar MIRLEIDE LOPES OLIVEIRA, cadastro: 20.089, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 146/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Exonerar AMADEU CASSEMIRO DOS SANTOS, cadastro: 11.292, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 147/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar IVONICE SANTOS DE MOURA, cadastro: 18.763, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 148/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar ALEXANDRE SANTOS SOARES, cadastro: 18.732, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 149/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar JOSE WALDISON FELIZOLA ANDRADE, cadastro: 16.828, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 150/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar JOAO CLAUDIO SILVA BRANDAO, cadastro: 20.315, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.
ATO N.º 151/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar MICHELE SANTANA DE BRITTO, cadastro: 19.007, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 152/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar ANDRE LUIS DE JESUS SANTOS, cadastro: 18.338, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 153/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar ISMAEL SOARES DOS SANTOS, cadastro: 20.434, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

ATO N.º 154/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Exonerar ALEXSANDRA MACEDO ALMEIDA, cadastro: 20.067, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de fevereiro de 2024. Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 155/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
RAFAEL DE SANTANA CAMPELLO	19.607	G 29	G 25	01/02/2024
LAYANE CRISTINA DIAS FONSECA	15.227	G 20	G 16	01/02/2024
PRISCILA BARBOSA CHAGAS	18.518	G 26	G 23	01/02/2024
PRISCILLA OLIVEIRA VASCONCELLOS DE CARVALHO	20.024	G 24	G 21	01/02/2024
JULIA PIETRA CANDIDA DOS SANTOS DA LUZ	20.585	G 07	G 15	01/02/2024
PAULO SACRAMENTO LIMA	20.557	G 07	G 05	01/02/2024
PERCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	10.263	G 16	G 15	01/02/2024
MARIANA CABRAL DA SILVA	18.243	G 17	G 14	01/02/2024
MARCOS FELIPE OLIVEIRA LUCAS	17.895	G 15	G 12	01/02/2024
JURACI SANTOS DE BARROS	18.576	G 20	G 12	01/02/2024
ALVARO SANTANA DE QUADROS	19.240	G 28	G 27	01/02/2024
DANIEL DOS SANTOS VIANA	18.585	G 25	G 24	01/02/2024
DOUGLAS SANTOS BARBOSA	19.481	G 10	G 15	01/02/2024
GENIVALDO SANTOS DE JESUS	18.439	G 05	G 07	01/02/2024
SERGIO RICARDO REGIS VINHAS DE SOUZA	16.809	G 10	G 29	01/02/2024
ROBERTO SOUZA ARSEF	16.488	G 23	G 28	01/02/2024
LISANDRA SILVA DE CARVALHO	19.598	G 27	G 20	01/02/2024
ARTUR LOPES TITO	16.615	G 29	G 21	01/02/2024
SIDINEIA MARLI SILVA DE SOUZA	16.594	G 05	G 29	01/02/2024
MARCOS FELIPE OLIVEIRA LUCAS	17.895	G 15	G 22	01/02/2024

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	05/02/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
AUGUSTO VASCONCELOS	02 e 05/02/2024	Art.17, inciso VI, Res. 910/91 (Compilação)
CAROLINO	05 a 07/02/2024	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
SÍLVIO HUMBERTO	19/02/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº:	02/2024
Processo CMS:	40/2024, de 17/01/2024
Parecer Jurídico nº:	44/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - LTDA
CNPJ nº:	10.498.974/0002-81
Objeto:	*Contratação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS.*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente que o substitua.
Valor total:	R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, arts. 72 e 74, III, *f*, c/c § 3°.
Dot. Orçamentária:	01.031.0015.201200; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	19/02/2024

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de Auxílio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
20.569	Matheus Silva de Almeida	86/2024

ATESTADO MÉDICO		
6.196	MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO LIMA	18/02/2024 A 20/02/2024 (03 DIAS)

AVISO PARA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Câmara Municipal de Salvador, nos termos do Decreto Municipal nº 36.605/2023, que regulamenta o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO PARA PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP),** destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública**:**

MODALIDADE: Dispensa de licitação (Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)
PROCESSO Nº: 1238/2023
OBJETO: Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO.**
PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE NA IRP: 8 (oito) dias úteis, subsequentes à publicação deste aviso, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 36.605/2023.

Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido **procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP)**, deverão solicitar vistas ao Termo de Referência, por meio do endereço de e-mail compelcms@cms.ba.gov.br e formalizar, por meio de ofício, Manifestação de Interesse na respectiva ata, dentro do prazo indicado acima, estabelecendo os itens de interesse, a estimativa total de quantidades de contratação e o local de entrega do objeto e/ou prestação do serviço.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: **compelcms@cms.ba.gov.br** ou telefones **(71) 3320-0421/0422.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.